



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**PRAÇA FERREIRA LEAL, 510, CENTRO. CEP.: 39340000**  
**CORAÇÃO DE JESUS, MG**  
**e-mail: secretariadeculturacj@gmail.com**

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO POR:

DE 16/11/2023 a 16/12/2023

Prorroga prazo para inscrição dos projetos de proponentes ao pleito dos recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

O Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente:

Tendo em vista as exigências dos projetos da Lei Paulo Gustavo e a grande procura por inscrições,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para inscrição dos projetos de proponentes ao pleito dos recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º O prazo fica prorrogado até 30 de novembro de 2023, até às 13h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 16 de novembro de 2023.

  
Fernando Elias Oliveira Gomes  
Secretário de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG